

Mensagem nº 002/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Ilustre Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, e utilizando o que dispõe o artigo 133, §1º da Resolução 001, de 15 de dezembro de 2008, da Câmara Municipal de Eusébio-CE (REGIMENTO INTERNO), o incluso Projeto de Lei que reajusta o salário base dos cargos que indica e dá outras providências.

A presente Lei destina-se a corrigir defasagem salarial dos servidores do Município de Eusébio elencados.

Estou convicto de que o Projeto de Lei em apenso consulta intimamente os superiores interesses da comunidade de Eusébio, pelo que aguardo a sua aprovação.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero na oportunidade, protestos de estima e alto apreço.



Acilón Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vanderlânia Morais Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.



PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
Desenvolvimento com qualidade de vida

Projeto de Lei nº 002, de 25 de Janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 31/01/17

Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial ao conjunto de Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem à primeiro de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2017.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº ____/2017

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DAS -1	600,00	3.900,00	4.500,00
DAS-2	500,00	1.900,00	2.400,00
DAS-3	350,00	850,00	1.200,00
DAS-4	537,00	400,00	937,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
SPIT – I	2.282,00	530,00	2.812,00
SPIT – II	2.282,00	470,00	2.752,00

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGSE-1	937,00	937,00
FGSE-2	1.000,00	1.000,00
FGSE-3	1.100,00	1.100,00

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGD 1	450,00	450,00
FGD 2	500,00	500,00
FGD 3	650,00	650,00
FGD 4	800,00	800,00
FGD 5	950,00	950,00
FGD 6	1.060,00	1.060,00

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGSE-1	350,00	350,00
FGSE-2	400,00	400,00
FGSE-3	500,00	500,00

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGSE-1	470,00	470,00

ANEXO II
LEI MUNICIPAL Nº ____/2017

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM RS - CARGA HORÁRIA SEMANAL 15 HORAS	VENCIMENTO MENSAL EM RS - CARGA HORÁRIA SEMANAL 20 HORAS
ADVOGADO -A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
ASSESSOR TÉCNICO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
ASSISTENTE SOCIAL-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
BIBLIOTECÁRIO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
CONTADOR-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
ENGENHEIRO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
ENFERMEIRO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
FARMACEUTICO BIOQUIMICO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
FISIOTERAPEUTA-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
FONOAUDIOLOGO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
MEDICO ANESTESISTA-A	ANS-1	2.354,00	3.131,00
MEDICO GENERALISTA-A	ANS-1	2.354,00	3.131,00
MEDICO GINECOLOGISTA-A	ANS-1	2.354,00	3.131,00
MEDICO PEDIATRA-A	ANS-1	2.354,00	3.131,00
MEDICO-A	ANS-1	2.354,00	3.131,00
NUTRICIONISTA-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
ODONTOLOGO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
PSICÓLOGO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
VETERINÁRIO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00



AGENTE ADMINISTRATIVO-A	ANM-1	937,00	40H
AGENTE FAZENDÁRIO - A	ANM-1	937,00	40H
ALMOXARIFE - A	AAO-1	937,00	40H
ATENDENTE - A	ATA-1	937,00	40H
AUXILIAR ADMINISTRATIVO- A	ATA-1	937,00	40H
AUXILIAR DE BIBLIOTECA - A	ANM-1	937,00	40H
AUXILIAR DE ENFERMAGEM-A	ANM-1	937,00	40 H
AUXILIAR DE SECRETARIA - A	ANM-1	937,00	40H
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A	ATA-1	937,00	40H
BOMBEIRO HIDRÁULICO - A	AAO-1	937,00	40H
CALCETEIRO - A	AAO-1	937,00	40H
COZINHEIRO - A	AAO-1	937,00	40H
DIGITADOR DE COMPUTADOR - A	ANM-1	937,00	40H
ELETRICISTA - A	AAO-1	937,00	40H
GARI - A	ATA-1	937,00	40H
GUARDA MUNICIPAL - A	AAO-1	937,00	40H
MECÂNICO - A	AAO-1	1.250,00	40H
MERENDEIRA - A	AAO-1	937,00	40H
MOTOQUEIRO - A	AAO-1	937,00	40H
MOTORISTA CATEGORIA "B" - A	AAO-1	937,00	40H
MOTORISTA DE AMBULANCIA - A	AAO-1	937,00	40H
MOTORISTA DE CAMINHÃO - A	AAO-1	937,00	40H
MOTORISTA DE ÔNIBUS - A	AAO-1	1.404,00	40H
OPERADOR DE COMPUTADOR - A	ANM-1	937,00	40H
PEDREIRO - A	AAO-1	937,00	40H
PINTOR - A	AAO-1	937,00	40H
RECEPCIONISTA - A	ANM-1	937,00	40H
SECRETÁRIA EXECUTIVA - A	ANM-1	937,00	40H
SERVENTE - A	ATA-1	937,00	40H
VIGIA -A	ATA-1	937,00	40H



ANEXO III
LEI MUNICIPAL Nº ____/2017

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$ CARGA HORÁRIA SEMANAL-20 HORAS
ADVOGADO	ANS-1	1.626,00
ARQUITETO	ANS-1	1.626,00
ASSESSOR TÉCNICO	ANS-1	1.626,00
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL	ANS-1	1.626,00
ASSISTENTE SOCIAL	ANS-1	1.626,00
BIBLIOTECÁRIO	ANS-1	1.626,00
BIOLOGO	ANS-1	1.626,00
CIRURGIAO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL	ANS-1	1.626,00
CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA	ANS-1	1.626,00
CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA	ANS-1	1.626,00
CONTADOR	ANS-1	1.626,00
COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO SOCIAL	ANS-1	1.626,00
ENFERMEIRO	ANS-1	1.626,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA	ANS-1	1.838,00
ENGENHEIRO	ANS-1	1.626,00
FARMACEUTICO	ANS-1	1.626,00
FISIOTERAPEUTA	ANS-1	1.626,00
FONOAUDIOLOGO	ANS-1	1.626,00
GEOGRAFO ECOLOGISTA	ANS-1	1.626,00
MÉDICO ANESTESISTA	ANS-1	3.082,00
MEDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA	ANS-1	3.082,00
MÉDICO GENERALISTA	ANS-1	3.082,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	ANS-1	3.082,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	ANS-1	3.082,00
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	ANS-1	3.082,00
MÉDICO PEDIATRA	ANS-1	3.082,00
MÉDICO PSIQUIATRA	ANS-1	3.082,00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	ANS-1	3.082,00
NUTRICIONISTA	ANS-1	1.626,00
ODONTÓLOGO	ANS-1	1.636,00
ORIENTADOR SOCIAL	ANS-1	1.361,00
PEDAGOGO	ANS-1	3.082,00
PROCURADOR	ANS-1	4.900,00
PROFESSOR DE CIENCIAS 100 HORAS	ANS-1	1.494,00
PROFESSOR DE LIBRAS 200 HORAS	ANS-1	2.615,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 100 HORAS	ANS-1	1.494,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 200 HORAS	ANS-1	2.988,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA 100 HORAS	ANS-1	1.494,00
PROFESSOR DE HISTORIA 100 HORAS	ANS-1	1.494,00
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA 100 HORAS	ANS-1	1.494,00
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA 200 HORAS	ANS-1	2.988,00
PROFESSOR DE MATEMATICA 200 HORAS	ANS-1	2.988,00
PROFESSOR POLIVALENTE 200 HORAS	ANS-1	2.777,00



PSICOLOGO	ANS-1	1.626,00
PSICOPEDAGOGO	ANS-1	3.082,00
SOCIOLOGO	ANS-1	1.626,00
TECNICO ADMINISTRATIVO	ANS -1	3.082,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ANS-1	1.626,00
VETERINÁRIO	ANS-1	1.626,00

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM RS CARGA HORÁRIA SEMANAL-40 HORAS
ASSISTENTE SOCIAL	ANS-1	2.439,00

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM RS CARGA HORÁRIA SEMANAL-40 HORAS
CIRURGIÃO DENTISTA PSF	ANS-1	3.082,00
DENTISTA PSF	ANS-1	3.082,00
ENFERMEIRO PSF	ANS-1	3.082,00
MÉDICO PSF	ANS-1	5.990,00

CARGO	VENCIMENTO MENSAL EM RS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	937,00	40 HORAS
AGENTE AMBIENTAL	937,00	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	1.194,57	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.194,57	40 HORAS
ALMOXARIFE	937,00	40 HORAS
ARTÍFICE ESPECIALIZADO	1.080,00	40 HORAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	937,00	40 HORAS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	937,00	40 HORAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	937,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SALA	937,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	937,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	937,00	40 HORAS
BOMBEIRO HIDRÁULICO	937,00	40 HORAS
CALCETEIRO	937,00	40 HORAS
CONSELHEIRO TUTELAR	1.760,00	40 HORAS



COZINHEIRO	937,00	40 HORAS
DIGITADOR	937,00	40 HORAS
EDUCADOR SOCIAL	937,00	40 HORAS
ELETRICISTA	937,00	40 HORAS
FACILITADOR SOCIAL	937,00	40 HORAS
FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS	971,00	40 HORAS
FISCAL DE TRIBUTOS	937,00	40 HORAS
FISCAL SANITÁRIO	937,00	40 HORAS
GARI	937,00	40 HORAS
GUARDA MUNICIPAL	937,00	40 HORAS
MAQUEIRO	937,00	40 HORAS
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	1.080,00	40 HORAS
MONITOR DE INFORMÁTICA	937,00	40 HORAS
MONITOR DE ESPORTES	937,00	40 HORAS
MONITOR DE ARTES	937,00	40 HORAS
MOTOCICLISTA	937,00	40 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "B"	937,00	40 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "D"	937,00	40 HORAS
OPERADOR DE MÁQUINAS	1.651,00	40 HORAS
PEDREIRO	937,00	40 HORAS
PINTOR	937,00	40 HORAS
PORTEIRO	937,00	40 HORAS
RECEPCIONISTA	937,00	40 HORAS
SERVENTE DE PEPREIRO	937,00	40 HORAS
TECNICO DE CADASTRO ÚNICO DO BOLSA FAMILIA	937,00	40 HORAS
TECNICO EM ENFERMAGEM	937,00	40 HORAS
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	1.080,00	40 HORAS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1.080,00	40 HORAS
TELEFONISTA	937,00	40 HORAS
VIGIA	937,00	40 HORAS

ANEXO IV
LEI MUNICIPAL Nº ____/2017

PCCR - MAGISTÉRIO

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20 HORAS	40 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01	1.220,00	2.440,00
	02	1.244,40	2.488,80
	03	1.269,28	2.538,58
	04	1.294,67	2.589,35
	05	1.320,56	2.641,14
	06	1.346,97	2.693,96
	07	1.373,91	2.747,84
	08	1.401,39	2.802,80
	09	1.429,42	2.558,86
	10	1.458,01	2.916,04
	11	1.487,17	2.974,36
	12	1.516,91	3.033,85
	13	1.547,25	3.094,53
	14	1.578,20	3.156,42
	15	1.609,76	3.219,55
	16	1.641,95	3.283,94
	17	1.674,79	3.349,62
	18	1.708,29	3.416,61



CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20 HORAS	40 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	01	1.388,50	2.777,00
	02	1.416,27	2.832,54
	03	1.444,59	2.889,19
	04	1.473,48	2.946,97
	05	1.502,95	3.005,91
	06	1.533,01	3.066,03
	07	1.563,67	3.127,35
	08	1.594,95	3.189,90
	09	1.626,84	3.253,70
	10	1.659,38	3.318,77
	11	1.692,57	3.385,15
	12	1.726,42	3.452,85
	13	1.760,95	3.521,95
	14	1.796,17	3.592,35
	15	1.832,09	3.664,20
	16	1.868,73	3.737,48
	17	1.906,11	3.812,23
	18	1.944,23	3.888,47

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20 HORAS	40 HORAS
ORIENTADOR / SUPERVISOR	01	1.594,95	3.189,90
	02	1.626,84	3.253,70
	03	1.659,38	3.318,77
	04	1.692,57	3.385,15
	05	1.726,42	3.452,85
	06	1.760,95	3.521,95
	07	1.796,17	3.592,35
	08	1.832,09	3.664,20
	09	1.868,73	3.737,48
	10	1.906,11	3.812,23
	11	1.944,23	3.888,47
	12	1.983,11	3.966,24
	13	2.022,78	4.045,56
	14	2.063,23	4.126,47
	15	2.104,50	4.209,00
	16	2.146,59	4.293,18
	17	2.189,52	4.379,04
	18	2.233,31	4.466,62

ANEXO V
LEI MUNICIPAL Nº ____/2017

UPA	PLANTÃO DIURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOTURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS	CARGA HORÁRIA
CATEGORIA				
MÉDICOS	1.000,00	1.050,00	1.100,00	12 HORAS
ENFERMEIROS	250,00	270,00	290,00	12 HORAS

HOSPITAL	PLANTÃO DIURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOTURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS	CARGA HORÁRIA
CATEGORIA				
MÉDICOS	1.000,00	1.100,00	1.100,00	12 HORAS
ENFERMEIROS	230,00	250,00	270,00	12 HORAS

POLICLINICA	PLANTÃO DIURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	CARGA HORÁRIA
CATEGORIA		
MÉDICOS	860,00	12 HORAS

ANEXO VI
LEI MUNICIPAL Nº ____/2017

Lei 966/2010

MATRIZ HIERÁRQUICA
SALARIAL - NÍVEL A

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h	40h	40h
VALOR EM R\$	I	II	III
937,00	1		
955,74	2	1	
974,85	3	2	1
994,35	4	3	2
1.014,24	5	4	3
1.034,52	6	5	4
1.055,21	7	6	5
1.076,32	8	7	6
1.097,84	9	8	7
1.119,80	10	9	8
1.142,20	11	10	9
1.165,04	12	11	10
1.188,34	13	12	11
1.212,11	14	13	12
1.236,35	15	14	13
1.261,08	16	15	14
1.286,30	17	16	15
1.312,03	18	17	16
1.338,27		18	17
1.365,03			18

MATRIZ HIERÁRQUICA
SALARIAL - NÍVEL B

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h	40h	40h
VALOR EM R\$	I	II	III
937,00	1		
955,74	2	1	
974,85	3	2	1
994,35	4	3	2
1.014,24	5	4	3
1.034,52	6	5	4
1.055,21	7	6	5
1.076,32	8	7	6
1.097,84	9	8	7
1.119,80	10	9	8
1.142,20	11	10	9
1.165,04	12	11	10
1.188,34	13	12	11
1.212,11	14	13	12
1.236,35	15	14	13
1.261,08	16	15	14
1.286,30	17	16	15
1.312,03	18	17	16
1.338,27		18	17
1.365,03			18



ANEXO VI
LEI MUNICIPAL Nº ____/2017

Lei 966/2010

MATRIZ HIERÁRQUICA
SALARIAL - NÍVEL C

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h I	40h II	40h III
VALOR EM R\$			
937,00	1		
955,74	2	1	
974,85	3	2	1
994,35	4	3	2
1.014,24	5	4	3
1.034,52	6	5	4
1.055,21	7	6	5
1.076,32	8	7	6
1.097,84	9	8	7
1.119,80	10	9	8
1.142,20	11	10	9
1.165,04	12	11	10
1.188,34	13	12	11
1.212,11	14	13	12
1.236,35	15	14	13
1.261,08	16	15	14
1.286,30	17	16	15
1.312,03	18	17	16
1.338,27		18	17
1.365,03			18

MATRIZ HIERÁRQUICA
SALARIAL - NÍVEL D

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h I	40h II	40h III
VALOR EM R\$			
1.080,00	1		
1.101,60	2	1	
1.123,63	3	2	1
1.146,10	4	3	2
1.169,03	5	4	3
1.192,41	6	5	4
1.216,26	7	6	5
1.240,58	8	7	6
1.265,39	9	8	7
1.290,70	10	9	8
1.316,51	11	10	9
1.342,84	12	11	10
1.369,70	13	12	11
1.397,10	14	13	12
1.425,04	15	14	13
1.453,54	16	15	14
1.482,61	17	16	15
1.512,26	18	17	16
1.542,51		18	17
1.573,36			18

MATRIZ HIERÁRQUICA
SALARIAL - NÍVEL C
PISO SALARIAL DOS ACS e ACE

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h	40h	40h
VALOR EM R\$	I	II	III
1.194,57	1		
1.218,46	2	1	
1.242,83	3	2	1
1.267,69	4	3	2
1.293,04	5	4	3
1.318,90	6	5	4
1.345,28	7	6	5
1.372,19	8	7	6
1.399,63	9	8	7
1.427,62	10	9	8
1.456,17	11	10	9
1.485,30	12	11	10
1.515,00	13	12	11
1.545,30	14	13	12
1.576,21	15	14	13
1.607,73	16	15	14
1.639,89	17	16	15
1.672,69	18	17	16
1.706,14		18	17
1.740,26			18

HIERÁRQUICA SALARIAL - NÍVEL E
PADRÃO DE VENCIMENTO

I			PV	II			PV	III		PV
15h	20h	40h		15h	20h	40h		15h	20h	
1.897,00	1.626,00	3.082,00	1							
1.934,94	1.658,52	3.143,64	2	1.934,94	1.658,52	3.143,64	1			
1.973,64	1.691,69	3.206,51	3	1.973,64	1.691,69	3.206,51	2	1.973,64	2.527,00	1
2.013,11	1.725,52	3.270,64	4	2.013,11	1.725,52	3.270,64	3	2.013,11	2.577,54	2
2.053,37	1.760,03	3.336,06	5	2.053,37	1.760,03	3.336,06	4	2.053,37	2.629,09	3
2.094,44	1.795,24	3.402,78	6	2.094,44	1.795,24	3.402,78	5	2.094,44	2.681,67	4
2.136,33	1.831,14	3.470,83	7	2.136,33	1.831,14	3.470,83	6	2.136,33	2.735,31	5
2.179,06	1.867,76	3.540,25	8	2.179,06	1.867,76	3.540,25	7	2.179,06	2.790,01	6
2.222,64	1.905,12	3.611,05	9	2.222,64	1.905,12	3.611,05	8	2.222,64	2.845,81	7
2.267,09	1.943,22	3.683,28	10	2.267,09	1.943,22	3.683,28	9	2.267,09	2.902,73	8
2.312,43	1.982,08	3.756,94	11	2.312,43	1.982,08	3.756,94	10	2.312,43	2.960,78	9
2.358,68	2.021,73	3.832,08	12	2.358,68	2.021,73	3.832,08	11	2.358,68	3.020,00	10
2.405,85	2.062,16	3.908,72	13	2.405,85	2.062,16	3.908,72	12	2.405,85	3.080,40	11
2.453,97	2.103,40	3.986,90	14	2.453,97	2.103,40	3.986,90	13	2.453,97	3.142,01	12
2.503,05	2.145,47	4.066,63	15	2.503,05	2.145,47	4.066,63	14	2.503,05	3.204,85	13
2.553,11	2.188,38	4.147,97	16	2.553,11	2.188,38	4.147,97	15	2.553,11	3.268,94	14
2.604,17	2.232,15	4.230,93	17	2.604,17	2.232,15	4.230,93	16	2.604,17	3.334,32	15
2.656,26	2.276,79	4.315,54	18	2.656,26	2.276,79	4.315,54	17	2.656,26	3.401,01	16
				2.709,38	2.322,33	4.401,85	18	2.709,38	3.469,03	17
								2.763,57	3.538,41	18

HIERÁRQUICA SALARIAL - NÍVEL F
PADRÃO DE VENCIMENTO

I			PV	II			PV	III			PV
15h	20h	40h		15h	20h	40h		15h	20h	40h	
2.354,00	3.082,00	5.990,00	1								
2.401,08	3.143,64	6.109,80	2	2.401,08	3.143,64	6.109,80	1				
2.449,10	3.206,51	6.232,00	3	2.449,10	3.206,51	6.232,00	2	2.449,10	3.131,00	6.232,00	1
2.498,08	3.270,64	6.356,64	4	2.498,08	3.270,64	6.356,64	3	2.498,08	3.193,62	6.356,64	2
2.548,05	3.336,06	6.483,77	5	2.548,05	3.336,06	6.483,77	4	2.548,05	3.257,49	6.483,77	3
2.599,01	3.402,78	6.613,44	6	2.599,01	3.402,78	6.613,44	5	2.599,01	3.322,64	6.613,44	4
2.650,99	3.470,83	6.745,71	7	2.650,99	3.470,83	6.745,71	6	2.650,99	3.389,10	6.745,71	5
2.704,01	3.540,25	6.880,63	8	2.704,01	3.540,25	6.880,63	7	2.704,01	3.456,88	6.880,63	6
2.758,09	3.611,05	7.018,24	9	2.758,09	3.611,05	7.018,24	8	2.758,09	3.526,01	7.018,24	7
2.813,25	3.683,28	7.158,60	10	2.813,25	3.683,28	7.158,60	9	2.813,25	3.596,53	7.158,60	8
2.869,51	3.756,94	7.301,78	11	2.869,51	3.756,94	7.301,78	10	2.869,51	3.668,47	7.301,78	9
2.926,90	3.832,08	7.447,81	12	2.926,90	3.832,08	7.447,81	11	2.926,90	3.741,83	7.447,81	10
2.985,44	3.908,72	7.596,77	13	2.985,44	3.908,72	7.596,77	12	2.985,44	3.816,67	7.596,77	11
3.045,15	3.986,90	7.748,70	14	3.045,15	3.986,90	7.748,70	13	3.045,15	3.893,00	7.748,70	12
3.106,05	4.066,63	7.903,68	15	3.106,05	4.066,63	7.903,68	14	3.106,05	3.970,87	7.903,68	13
3.168,17	4.147,97	8.061,75	16	3.168,17	4.147,97	8.061,75	15	3.168,17	4.050,28	8.061,75	14
3.231,54	4.230,93	8.222,99	17	3.231,54	4.230,93	8.222,99	16	3.231,54	4.131,29	8.222,99	15
3.296,17	4.315,54	8.387,45	18	3.296,17	4.315,54	8.387,45	17	3.296,17	4.213,91	8.387,45	16
				3.362,09	4.401,85	8.555,20	18	3.362,09	4.298,19	8.555,20	17
								3.429,33	4.384,16	8.726,30	18



ANEXO VII
LEI MUNICIPAL Nº ____/2017
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS (PCCS) DA
GUARDA MUNICIPAL

PADRÃO DE VENCIMENTO		MATRIZ HIERARQUICA											
		SEGURANÇA PÚBLICA											
		Guarda 2ª			Guarda 1ª			Subinspetor			Inspetor		
		CLASSE A			CLASSE B			CLASSE C			CLASSE D		
Nº	VALOR EM R\$	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III
1	937,00	1											
2	955,74	2	1										
3	974,85	3	2	1									
4	994,35	4	3	2	1								
5	1.014,24	5	4	3	2	1							
6	1.034,52	6	5	4	3	2	1						
7	1.055,21	7	6	5	4	3	2	1					
8	1.076,32	8	7	6	5	4	3	2	1				
9	1.097,84	9	8	7	6	5	4	3	2	1			
10	1.119,80	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1		
11	1.142,20	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	
12	1.165,04	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
13	1.188,34	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2
14	1.212,11	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3
15	1.236,35	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4
16	1.261,08	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5
17	1.286,30	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6
18	1.312,03	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7
19	1.338,27	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8
20	1.365,03	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9
21	1.392,33		20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10
22	1.420,18			20	19	18	17	16	15	14	13	12	11
23	1.448,85				20	19	18	17	16	15	14	13	12
24	1.477,56					20	19	18	17	16	15	14	13
25	1.507,11						20	19	18	17	16	15	14
26	1.537,25							20	19	18	17	16	15
27	1.567,99								20	19	18	17	16
28	1.599,35									20	19	18	17
29	1.631,34										20	19	18
30	1.663,97											20	19
31	1.697,25												20